



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Educação

Ofício nº 03/2026

Bocaina de Minas – MG, 03 de março de 2026.

A Excelentíssima Senhora
Tânia Bemfica
Presidente da Câmara Municipal
Bocaina de Minas – MG

Assunto: Resposta ao Requerimento 15/2026.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao Requerimento nº 15/2026, nobre vereador Wilker Pereira, que versa sobre o alegado atraso na distribuição de material escolar e uniformes aos alunos da Rede Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação apresenta os seguintes esclarecimentos:

A aquisição dos materiais escolares é realizada por meio de procedimento administrativo próprio, observando-se as normas legais aplicáveis à Administração Pública, sendo a distribuição operacionalizada diretamente pelas unidades escolares da rede municipal.

No que se refere aos uniformes escolares, informa-se que o processo de contratação e fornecimento sofreu pontual dilação de prazo, decorrente da necessidade de atendimento às exigências técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos pela Administração.

Ressalta-se, contudo, que a situação já se encontra regularizada, estando a entrega dos uniformes prevista para ocorrer até o dia 20 de março de 2026, conforme cronograma ajustado junto ao fornecedor contratado.

*Rua Capitão João Mariano Dias, Nº 86, Centro, Bocaina de Minas – MG,
CEP: 37.340-000, e-mail: gabinete@bocainademinas.mg.gov.br, Tel: (32) 3545-0000.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60
Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a adequada prestação do serviço público educacional e com o pleno atendimento aos alunos da rede municipal, permanecendo à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Lúcio Moura Benficio
Secretário Municipal de Educação
Aut: 856667


Lúcio Moura Benficio
Secretário Municipal